



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Parecer CEE/PI nº 162/2018

Opina favoravelmente pelo credenciamento do EDUCANDÁRIO TIA DOCA, rede privada, em Esperantina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí; bem como pela autorização de funcionamento para oferta dos Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, até 30 de dezembro de 2023, com recomendações.

## I – INFORMAÇÕES GERAIS

A direção do Educandário Tia Doca, da rede privada de Esperantina (PI), solicita através do Processo CEE/PI nº 178/2018, a autorização de funcionamento para oferta dos Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular. A escola tem como mantenedora a Firma Francisco Gomes de Oliveira & CIA LDTA, com CNPJ nº 30.972.703//0001-42. A escola está situada na Rua Vereador Francisco Lustosa de Castro, nº 154, Bairro Morro da Onça, CEP: 64.180-000, em Esperantina (PI). A direção da escola é exercida pela Sra. Celene de Souza Oliveira, CPF: 975.990.183-87.

## II – RELATÓRIO

O processo do Educandário Tia Doca está instruído com toda a documentação exigida; dentre esta: regimento interno padrão, proposta pedagógica de acordo com a legislação, matrizes curriculares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, conteúdos programáticos, modelo de diário de classe, modelo do histórico escolar, cadastro nacional da pessoa jurídica-CNPJ, contrato de constituição de sociedade empresarial limitada, relação de bens, previsão orçamentária, alvará de funcionamento exercício 2018, plantas descritivas da construção do prédio e laudo técnico de inspeção predial.

O laudo técnico de inspeção predial atesta que a edificação foi construída no ano de 2018 e que inexistem anomalias e falhas construtivas, tendo bom desempenho dos sistemas vistoriados; portanto, com boas condições de habitação pelo público pretendido. A acessibilidade está conforme norma ABNT-NBR-9050; o laudo é assinado pelo Eng. Civil Hernane Santos Pinto – CREA/PI nº 1915772079. As salas de aulas estão com boas condições e equipadas com data-show e televisão; a biblioteca é informatizada aguardando conexão com a rede mundial de computadores.

A escola possui os seguintes espaços: almoxarifado; espaço para práticas de educação física; 05 banheiros adaptados; secretaria/diretoria; biblioteca/sala de informática; 06 salas de aula e cantina. O laboratório de ciências será móvel; não existe quadra esportiva; o prédio é próprio.

O corpo docente é formado por 05(cinco) professores com formação de nível superior e 01(um) cursando graduação em Espanhol, todos contratados em regime de 40h, e 05(cinco) servidores entre diretores e auxiliares de serviço.

O registro da vida escolar dos alunos será feito através de ficha de matrícula, ficha de rendimento e histórico escolar. O registro da vida escolar dos alunos terá sistema informatizado, mesmo possuindo fichários para arquivamento dos processos individuais dos mesmos.

A inspeção escolar foi realizada pelas técnicas da 2ª GRE, Deuselina Rocha de Miranda e Maria Adriana Lages, as quais atestam que a escola está realizando matrículas e que ainda não está em funcionamento, mas atende aos critérios de funcionalidade necessários. Atestam, ainda, que o prédio é novo e foi construído para funcionar como instituição de ensino.



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Parecer CEE/PI nº 162/2018

### III – CONCLUSÃO E VOTO

Considerando que a escola apresenta condições favoráveis de funcionamento sou de parecer favorável ao seu credenciamento no Sistema Estadual de Educação e à autorização de funcionamento, até 30 de dezembro de 2023, para ofertar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, recomendando:

(a) que a direção da escola mantenha em dia os licenciamentos e o alvará de funcionamento;

(b) que a direção da escola atente para a nova resolução de credenciamento, autorização e renovação de autorização de funcionamento, a Resolução CEE/PI nº 111/2018, na perspectiva de cumprimento desta.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 29 de novembro de 2018.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva – Relator

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer do relator.

Cons<sup>a</sup> Maria Pereira da Silva Xavier  
Presidente do CEE/PI